



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 172-CR, DE 09 DE ABRIL DE 2013

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando solicitação oriunda da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, resolve:

DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **TARCÍSIO CORRÊA MONTE**, da 25ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, que se encontra prestando auxílio na 4ª Vara da aludida Seção Judiciária, para, com prejuízo da jurisdição originária e sem prejuízo de outras designações, proceder à inspeção, no período de 08 a 12/04/2013, relativamente aos processos da 1ª Vara Federal de Pernambuco nos quais o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA** seja impedido ou suspeito, em razão de afastamento da Excelentíssima Senhora Juíza Federal **JOANA CAROLINA LINS PEREIRA**, para compor este Tribunal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco Barros Dias', with a long horizontal flourish extending to the right.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL